

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 002/2024-IC-LEEDA

O professor(a) **Thays Tonin** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Epistemologias Desde As Artes: Teorias Estéticas e Arquivos Políticos Indisciplinares (Grupo de Pesquisa CNPQ/UFSM)
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras - CAL
Departamento/Laboratório	DART – Departamento de Artes Visuais LEEDA (LEEDA - Laboratório de Estéticas e Epistemologias Descentralizadas das Artes)
Registro na UFSM nº	061831
Área do CNPq (3º nível)	82.06.00 ARTE CONTEMPORÂNEA: HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do **formulário google** <https://forms.gle/HgzWmafsWPVrFaUM7> apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados de cadastro na UFSM; comprovante de matrícula; currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, ter disponibilidade específica de horários (20 horas

semanais) ; termo de compromisso; ficha de inscrição; outros documentos não-obrigatórios (portfólio de processos artísticos, cadastro PRAE – BSE, participação em outros grupos de pesquisa ou grupos de estudo, etc).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- A. **Carta de intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, a experiência do candidato em relação à participação em projetos, o perfil como pesquisador(a), conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (20 horas semanais) e terá peso de 70% da nota final
- B. **Histórico Escolar** (e/ou comprovante de matrícula): será avaliada a média das notas do(a) discente, as horas computadas em atividades acadêmicas, e terá peso de 15% da nota final
- C. **Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica, a participação em grupos de estudo ou grupos de pesquisa, a participação como ouvinte em eventos acadêmicos, e terá peso de 15% da nota final

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente a(o)s discentes inscritos pelo e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.